PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22º REGIÃO 1º VARA DO TRABALHO DE TERESINA ATSum 0080580-26.2013.5.22.0001 AUTOR: JOSCELMO DE CARVALHO CRUZ

RÉU: IPC-INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 5/12/2025, às 9h, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE (www.ericosobral.com.br - Tel - 86 -9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, MODELO/MARCA CHEVROLET MONTANA SPORT ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA OEG 9217, CHASSI 9BGC880C0DB113956, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

VALOR: R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será

Fls.: 1042

deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 18 de novembro de 2025.

EDINALVA LIMA LINHARES

Diretor de Secretaria



